

ESTADO DO PARANÁ

ep
e-protocolo

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: SETI		Protocolo:	Vol.:
Em: 04/02/2014 16:04		13.075.594-1	1
Interessado 1:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ		
Interessado 2:	-		
Assunto:	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Cidade:	PARANAVAI / PR
Palavras chaves:	ORÇAMENTO	Origem:	UNESPAR
Nº/Ano Documento:	19/2014		
Complemento:	ENCAMINHA ANEXO A ESTE OFICIO COPIA DO CONVENIO N.953/2013 NO VALOR DE R\$ 14.449,00, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E A FUNDAÇÃO ARAUCARIA, P/INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DA UNESPAR P/ O EXERCICIO 2014, FONTE 284		
Código TTD:	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



Paranavaí-PR, 04 de dezembro de 2014
Ofício nº 019/2014 - UNESPAR/REITORIA

Prezado Diretor:

Encaminhamos anexo a este ofício cópia do convênio nº 953/2013 no valor de **R\$ 14.449,00**, firmado entre a Unespar e a Fundação Araucária, para inserção no orçamento da Unespar para o exercício 2014, fonte 284.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Aleixo
Reitor UNESPAR

Ao Senhor,
SÉRGIO KOVALSKI
Chefe do GPS da SETI
Nesta Capital.

Apóio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná

1. IDENTIFICAÇÃO

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR

2. CONCEDENTE

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Germanno, nº 280, Ap.02, CEP 82.610-280, Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

3. CONVENENTE

Universidade Estadual do Paraná - Unespar-Reitoria-Reitoria - Curitiba, sediada a Av. Pres. Lothário Meisner, Sot. 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor Antonio Carlos Alcixo, CPF/MF nº 544.114.919-15 e portador(a) do RG nº 36.139.897, residente e domiciliado a Rua Egidio Cardoso de Lima, 268, CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

4. TÍTULO DO PROJETO

A VULNERABILIDADE DE CAMPO MOURÃO AOS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 40.717, contemplado no PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UENP-UNESPAR – Chamada Projetos 10/2013.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é apoiar as Instituições de Ensino Superior UENP e UNESPAR, por meio de suporte financeiro para a execução de pesquisa básica e aplicada, bem como apoiar ações institucionais que visem à produção científica e tecnológica, a verticalização do ensino superior, a formação de pesquisadores e a disseminação científica e tecnológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I - DA CONCEDENTE:

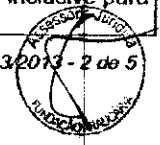
- Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - DA CONVENIENTE:

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto à Caixa Econômica Federal, Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
 - 1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
 - 2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENIENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em cademeta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENIENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SII, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigíveis, nos Termos da Lei 12.410/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos. ;
- q) Deverá a CONVENIENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r) Caberá a CONVENIENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENIENTE observar o disposto no art. 1º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENIENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para



ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de R\$ 14.449,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em 02 (duas) parcelas, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENENTE, o número do referido Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, a Diretora Científica Janesca Alban Roman e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 045/2012 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENENTE sofra alguma restrição futura.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera cível, se for o caso.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento parcial ou total desta cláusula, implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a CONVENIENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Conveniente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENIENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.


CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

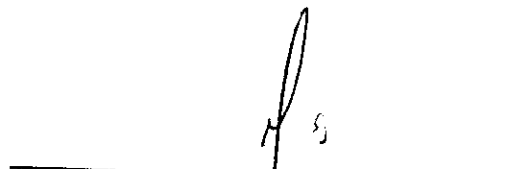
Fica eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não sejam solucionados administrativamente.

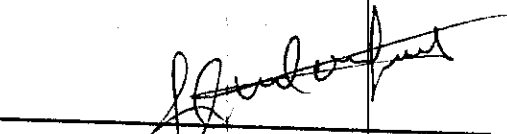


E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

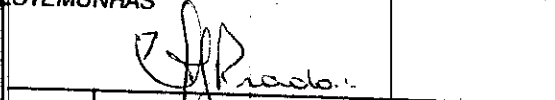
Curitiba, 28 de Novembro de 2013.

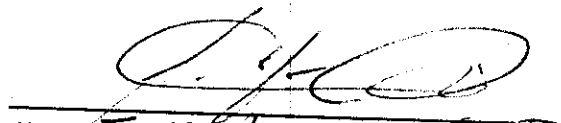

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Diretor-Presidente - Araucária
OUTORGANTE

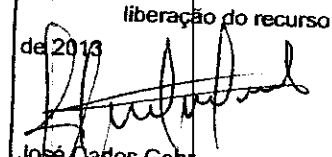

Antonio Carlos Aleixo
Unespar-Reitoria
EXECUTOR(A)


Jose Carlos Gehr
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

TESTEMUNHAS


Nome: Luciana Just L DO Prado
CPF: 024.752.289-75


Nome: Jorge Pereira dos Santos
CPF: 356.043.289-87

Existe dotação orçamentária e financeira para
liberação do recurso deste Projeto, do orçamento
de 2013

Jose Carlos Gehr
Diretor de Adm. e Finanças





Valor: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 951/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.124 - Contadores e Professores: trajetórias de formação de professores de Ciências Contábeis, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR - Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 18.280,00 (Dezoito mil duzentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 952/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.792 - Linguagens e Tecnologias para o Ensino de História, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR - Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 15.795,00 (Quinze mil setecentos e noventa e cinco reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 953/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.717 - A vulnerabilidade de Campo Mourão aos eventos climáticos extremos, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR - Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 14.449,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 954/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.370 - Saneamento ambiental pinto de baixo custo para implantação em estabelecimentos de agricultura familiar, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR - Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 18.000,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 955/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.423 - Implantação do Laboratório de Análises Mecânicas de Coto de Peixes e dos Materiais, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR - Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 19.850,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 956/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.381 - O mapa da economia do trabalho: um estudo dos desafios para o desenvolvimento ao Noroeste Paranaense em tempo de "(DES) Globalização, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR - Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 957/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.167 - Cultivo e análise morfológica de células embriogênicas de Araucaria angustifolia, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR - Chamada de Projetos 10/2013.
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 1.800,00 - 114398/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 1023/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá - UEM.
Objeto: Projeto 42.732 - A planície de inundação do alto Rio Paraná, contemplado no Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração - PELD (Acordo CNPq/FA) - Chamada de Projetos 19/2013.
Valor: R\$ 132.553,49 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 42 (Quarenta e dois) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114537/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 999/2013

Partes: Fundação Araucária e a Associação Paranaense de Cultura / Pontifícia Universidade Católica do Paraná - APC/PUC-PR.
Objeto: Projeto 41.617 - Desenvolvimento de sistema bayesiano para previsão da ocorrência dos estados reacionais da hanseníase aplicável no Sistema Único de Saúde, contemplado no Programa Pesquisa para o Sistema Único de Saúde: Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS - Edição 2012 - Chamada de Projetos 04/2013.
Valor: R\$ 44.834,12 (Quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114858/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 1050/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.
Objeto: Projeto 40.433 - Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado em História, Cultura e Identidades, contemplado no Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado Acordo Capes/FA - Chamada de Projetos 11/2013.
Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.
Vigência: 28 (vinte e oito) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114918/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
III Termo Aditivo Convênio 467/2010

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá - UEM.
Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 24 meses a contar da data da assinatura, fica com a sua vigência prorrogada até 25 de maio de 2014, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.
Data de Assinatura: 25 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 72,00 - 114836/2013

Fundação Araucária



AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

CONVÊNIO: 953/2013

PROTOCOLO: 40.717

PROJETO: A vulnerabilidade de Campo Mourão aos eventos climáticos extremos

COORDENADOR: Victor da Assunção Borsato

INSTITUIÇÃO: UNESPAR

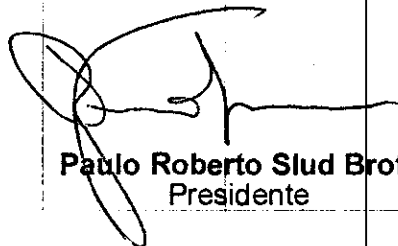
Chamada de Projetos: 10/2013 – Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual
UENP – UNEPSAR .

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Custo Total (R\$)
Material de Consumo	300,00
Bolsas	9.600,00
Equipamentos e Material Permanente	4.549,00
TOTAL	R\$ 14.449,00

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Em 28/11/13.



Paulo Roberto Slud Brofman
Presidente



Janesca Alban Roman
Diretora Científica



Projeto

1. Proposta/Inscrição

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR

Título: A VULNERABILIDADE DE CAMPO MOURÃO AOS EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS

Protocolo: 40717.424.34469.13082013

Coordenador: Victor da Assunção Borsato

E-mail: 1308victor@gmail.com

Faixa de Valor: Mod. A -Pesquisa Básica e Aplicada(R\$ 1,00 à R\$ 20.000,00)

Área de Conhecimento 1: GeoCiências » Geografia Física » Climatologia Geográfica » Ciências Exatas e da Terra

Área de Conhecimento 2:

Área de Conhecimento 3:

Instituição Executora: Fecilcam - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

Unidade Executora: [Paraná/PR] Fecilcam/unespar

Início Previsto: 09/09/2013

Duração: 24 Meses

Cotação do Dólar: 0,00

1.1. Arquivos

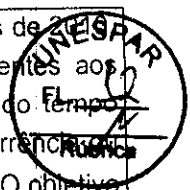
Nome	Tipo
UENP - UNESPAR VIC...	UENP - UNESPAR anexo I

2. Plano de Apresentação de Proposta/Inscrição:

2.1. Resumo da Proposta/Inscrição de Projeto:

O Estado do Paraná, no Sul do Brasil, é atravessado pela latitude do Trópico de Capricórnio e, por essa razão, encontra-se numa faixa de transição climática e fortemente influenciada pela estacionalidade. No verão, prevalecem os sistemas atmosféricos de baixa pressão, e no inverno, os de alta. A cidade de Campo Mourão está localizada na mesorregião Centro Ocidental Paranaense, na borda da linha da latitude de Capricórnio. Com o objetivo de estudar a vulnerabilidade de Campo Mourão aos eventos de chuva e granizo e à ventos intensos elegeram algumas considerações sobre o clima e a posição do estado do Paraná. Considerando que o estado do Paraná encontra-se numa zona climática e de mudanças bruscas de tempo nas estações de transição, período em que os sistemas de baixa pressão e os de altas ainda se encontram intensificadas, por isso os sistemas frontais geram episódios de chuvas intensas e às vezes acompanhada de granizo, também podem ocorrer rajadas de ventos intensos com velocidade superior a 41,67m/s. Todos os eventos extremos são consequência de um estado da atmosfera resultante do contraste entre os sistemas de baixa e de alta, quanto maior o gradiente de pressão, mais intenso é o deslocamento do ar. Como os eventos extremos são mais comuns em determinadas estações do ano, a configuração sinótica das massas de ar

serão importante na investigação, para tanto serão levantados os dados dos eventos intensos para os anos de 2011 e 2012 e investigados os sistemas atmosféricos e o estado do tempo durante sete dias antecedentes aos episódios. Para esse período, todos os elementos do tempo serão considerados. Para esses elementos do tempo também serão aplicadas as técnicas estatísticas para verificar a possibilidade de recorrência. Período de recorrência é considerado o intervalo de tempo estimado de ocorrência de um determinado evento. O objetivo é, portanto, associar a magnitude do evento com a sua frequência de ocorrência, especificamente para a cidade de Campo Mourão.



2.2. Palavras-Chave:

Palavras-chave: Climatologia Geográfica, Dinâmica atmosférica, Tempo de retorno.

2.3. Síntese do Projeto:

A proposta é pesquisar a dinâmica climática regional e local para Campo Mourão, identificando e quantificando a participação dos sistemas atmosféricos no estado do tempo. A cidade posicionada na mesorregião Centro Ocidental Paranaense, está sujeita a eventos extremos de ventos e de chuva, o estudo climático considerando os sistemas atmosféricos, os dados registrados na Estação Climatológica Principal (FECILCAM-INMET), aplicados à estatísticas mostrará o quanto essa cidade é vulnerável aos eventos extremos. Cujo objetivo geral do projeto é relacionar os eventos extremos de vento e chuva com a vulnerabilidade para a cidade de Campo Mourão, identificando o arranjo sinótico e a estacionalidade mais sujeitas aos eventos extremos.

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
PR	Paraná	Campo Mourão

4. Licenças

5. Recursos

5.1. Recursos Aprovados pela Araucária:

Elementos de Despesas	R\$	US\$
Diárias	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00
Material de Consumo	300,00	0,00
Passagens	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Bolsas	9.600,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	4.549,00	0,00
Total	14.449,00	0,00

Valor total aprovado em Reais: R\$ 14.449,00
Quatorze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais

5.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

Entidade	Tipo	Valor	Descrição
----------	------	-------	-----------

6. Equipe

6.1. Membros do Projeto:

Ord.	Nome	Instituição	Função
------	------	-------------	--------

5

6.2. Atividades:

Atividade (A-1): Consulta à bibliografia disponível em Climatologia Geográfica e estatísticas básica. Buscar resultados de pesquisas sobre eventos extremos.

 Organizar os dados dos elementos do tempo da Estação Climatológica para o período 2010-2013 em planilhas do Excel. (precipitação, ventos, temperatura, pressão atmosférica e umidade relativa.)
Início: 1 **Duração:** 6 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Victor da Assunção Borsato

Atividade (A-2): Levantamentos dos sistemas atmosféricos que atuam na região (quantificação em tabelas e planilhas) elaboração de histogramas

 - Organizar os dados de precipitações registrados na estação Climatológica para a execução de cálculos estatísticos, tais como o desvio Padrão e período de retorno.

Início: 6 **Duração:** 6 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Victor da Assunção Borsato

Atividade (A-3): Levantamento de campo - verificar em locos as condições dos abrigos (casas) de um bairro da cidade de Campo Mourão.

 Cálculos dos parâmetros estatísticos, tais como tempo de retorno e recorrência.

Início: 12 **Duração:** 6 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Victor da Assunção Borsato

Atividade (A-4): - Produção de artigos científicos com os principais resultados

 Análise dos resultados

 - Relatório das atividades

 - Produção de artigos científicos
Início: 16 **Duração:** 8 Mês(es)
C. H. S.: 8 Horas
Membros: Victor da Assunção Borsato

6.3. Cronograma:

A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A-1	X	X	X	X	X	X																		
A-2						X	X	X	X	X	X													
A-3												X	X	X	X	X	X							
A-4																X	X	X	X	X	X	X	X	

7. Orçamento Consolidado

Ano 1 - Em Real		Trimestres				Total
Elementos de Despesa		1º	2º	3º	4º	
Diárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo		0,00	0,00	60,00	240,00	300,00
Passagens		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	3.949,00	0,00	600,00	0,00	4.549,00
Bolsas	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Total	13.549,00	0,00	660,00	240,00	14.449,00



Ano 2 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 1 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

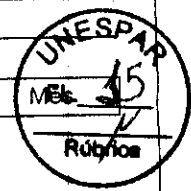
Ano 2 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

9. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
-----	------------	------	----------------	-------------



10. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Sulfite Chamex Office Sulfite A4 500 Pacote	3	resmas	R\$ 20,00	R\$ 60,00	7	
2	Toner Brother TN410 TN-410 HL2130 DCP7055	3	Cilindro	R\$ 80,00	R\$ 240,00	12	

11. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
-----	--------	------	------	----------------	-------------	---------------

12. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	-------------	-----	---------------

13. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Monitor LED de 24 polegadas UltraSharp U2412M da Dell com ajuste de altura	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	1	
2	Notebook Inspiron 14 - DELL - 3ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-3227U (1.9GHz, 4 Threads, 3Mb Cache, Placa de vídeo Intel HD Graphics Integrada.	1	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00	1	
3	Uma Impressora Multifuncional Laser Brother DCP-7055 7055	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	8	
4	Computador O XPS 8700 - equipado com sistema operacional Windows 8, com aplicativos para trabalho e sincronização automática de configurações além de arquivos entre todos os seus dispositivos com Windows 8 conectados à Internet	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	1	

14. Pessoal

Ord	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

15. Bolsas

Modalidade	Qtd	Duração	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Total	Área de Atuação
------------	-----	---------	----------------	--------------	-------------	-----------------

Função: Aracaria

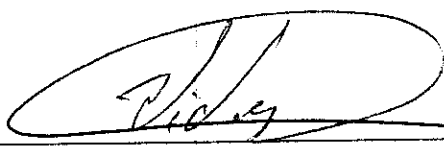


Iniciação Científica	1	24	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00	Levantamento de dados - organização dos dados em tabelas - levantamento campo. Organizar os dados da temperatura e calcular a média compensada cálculos estatísticos. Calcular a partir dos parâmetros estatísticos os riscos de eventos extremos para as chuvas. Análise dos resultados e Produção de artigos científicos com os principais resultados.
----------------------	---	----	------------	------------	--------------	--

16. Encargos

Ord	Especificação	Custo Total	Justificativa
-----	---------------	-------------	---------------

Campo Inicial 4 de 11 de 2013


Assinatura do Proponente

Fundação Araucária

Conta 10.453-1

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----			
AGENCIA: 3793 Conta: 00000010453 De: 19/10/2013 a 29/10/2013 Pag: 00001 / 00002			
UNESPAR FA 953-2013			
Data Bal. Historico	Saldo Anterior	Documento Orig Lote	V a l o r
2810		em 28/10/2013	0,00C
N A O H A L A N C A M E N T O S			
SALDO ATUAL			0,00C
JUROS			0,00
IOF			0,00

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
 009 104 1525 0 003000145-9 7 AAA 308934 7 (9.649,00)

Pague por este cheque a quantia de **NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS *******

***** e treze zeros à direita

UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA ou à sua ordem

CAIXA
 CANDIDO DE ABREU, PR
 AV CANDIDO DE ABREU, 470
 CURITIBA - PR
 CONFECCAO - 04/14

CURITIBA de 02 JUNHO de 2014
 FUNDACAO ARAUCARIA
 CNPJ 03.573.917/0001-00
 308934 009 04 1525 0 03000145-9 7 AAA 308934 7
 Paulo Roberto Broimann
 Presidente

JOSÉ CARLOS GEHR
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

10415258 00930893459 308934

CÓPIA DE CHEQUE Nº 308934 CRUZADO: SIM / NÃO VISADO: SIM / NÃO

DO BANCO: CEF *ll*

UTILIZADO PARA: Repasse de 2ª parcela, Convênio 953/2013, Protocolo 40.717.

Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR.
 Chamada de projetos 10/2013.

C/ CORRENTE	145-9	Ag. 1525
TALÃO	254/254	Op. 003

06/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:17:33
 571211353 0195
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
 EM CHEQUE
 CLIENTE: UNESPAR FA 953 2013
 AGENCIA: 3793-1 CONTA: 10,453-1
 =====
 DATA 06/06/2014
 NR. DOCUMENTO 57.121.135.300.195
 VALOR CHEQUE 9.649,00
 VALOR TOTAL 9.649,00
 =====
 NR. AUTENTICACAO 0,E67,3B1,9FD,1E8,437
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

2ª Parcela Fonte Fomento 10/2013

Convênio	Protocolo	Sigla	Coordenador	Título do Projeto	Custeio	Bolsas	Capital	Valor Proj.	1º Repasse	2º Repasse	Total/saldo
953/2013	40717	UNESPAR REITORIA	Victor da Assunção Borsato	A vulnerabilidade de Campo Mourão aos eventos climáticos extremos	300,00	9.600,00	4.549,00	14.449,00	4.800,00	 	0,00

Janina
11/06/14

[Assinatura]
Fernanda C. Schneider
Técnico Nivel Superior
02/06/14

Documento válido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN RFB nº 998

Ano-base 2014	Exercício 2014	Trimestre 2	Folha 001
------------------	-------------------	----------------	--------------

Agência 3793-1	S. PUBLICO CURITIBA	PR
-------------------	---------------------	----

CNPJ 00.000.000/5084-97

Cliente UNESPAR FA 953 2013

CNPJ 05.012.696/0001-42	Conta 10.453-1
----------------------------	-------------------

Valores expressos em reais

Especificação	ABRIL	MAIO	JUNHO
BB - ADMES SUPREMO			
CNPJ 04.284.066/0001-27	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETIDO			
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00		
IMPOSTO RETIDO	0,00		

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL

BBDIVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdivm@bb.com.br

Nome do cliente: **UNESPAR FA 953 2013** Conta nº/dv: **00.010.453-1**

CPF/CNPJ: **05.012.896/0001-42** Extrato/Folha: **001/01** Data emissão: **01/07/2014** Mês de referência: **JUNHO/2014**

SA - CF Adm. Supremo - CNPJ: **04.283.988/0001-27**

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
30/05/2014	SALDO ANTERIOR	4.890,84	0,00	0,00	1.805,787049	2,708314600	0,00
09/06/2014	APLICACAO	9.849,00	0,00	0,00	3.557,366840	2,712399489	0,00
30/06/2014	SALDO ATUAL	14.597,90	0,00	0,00	5.363,153889	2,721887132	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA		RESUMO DO MÊS	
EM	30/05/2014: 2,708314600	HISTÓRICO	VALORES
EM	30/06/2014: 2,721887132	SALDO ANTERIOR	4.890,84
		APLICAÇÕES (+)	9.849,00
		RESGATES (-)	0,00
		IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
		IOF (-)	0,00
		RENDIMENTO BRUTO (+)	58,26
		SALDO ATUAL =	14.597,90
RENTABILIDADES (%)			
Mês	: 0,5011 %		
Ano	: 2,9695 %		
Últimos 12 meses	: 5,4253 %		

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvwm@bb.com.br

Nome do cliente: UNESPAR FA 953 2013 Conta nº/dv: 00.010.453-1

CNPJ/CNPJ: 05.012.896/0001-42 Extrato/Folha: 001/01 Data emissão: 01/08/2014 Mês de referência: JULHO/2014

BB CP Admin Supremo - CNPJ: 04.288.988/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	14.597,90	0,00	0,00	5.363,153889	2,721887132	0,00
31/07/2014	SALDO ATUAL	14.881,75	0,00	0,00	5.363,153889	2,737521388	0,00

(*) Refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA		HISTÓRICO		VALORES
EM	30/06/2014:	2,721887132	SALDO ANTERIOR	14.597,90
EM	31/07/2014:	2,737521388	APLICAÇÕES (+)	0,00
			RESGATES (-)	0,00
			IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
			IOF (-)	0,00
			RENDIMENTO BRUTO (+)	83,85
			SALDO ATUAL =	14.681,75

RENTABILIDADES (%)	
Mês	: 0,5743 %
Ano	: 3,5610 %
Últimos 12 meses	: 5,6580 %

BB CP Admin Supremo

A Instrução nº 522, de 08.05.2012, da CVM-Comissão de Valores Mobiliários, estabeleceu a confecção e disponibilização aos cotistas do relatório de Demonstração de Desempenho dos fundos não destinados a Investidores Qualificados. Dessa forma, informamos que o referido documento encontra-se à disposição para consulta na página de cada fundo no site do Banco do Brasil - [www.bb.com.br / investimentos / fundos de investimento](http://www.bb.com.br/investimentos/fundosdeinvestimento).

BBDIVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdivm@bb.com.br

Nome do cliente			Conta nº/dv	
UNESPAR FA 953 2013			00.010.453-1	
CNPJ/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência	
05.012.896/0001-42	001/01	01/09/2014	AGOSTO/2014	

BB CP Adm n Supremo CNPJ 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
31/07/2014	SALDO ANTERIOR	14.681,75	0,00	0,00	5.363,158889	2,737521388	0,00
29/08/2014	SALDO ATUAL	14.758,77	0,00	0,00	5.363,158889	2,751881950	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA			RESUMO DO MÊS	
			HISTÓRICO	VALORES
EM	31/07/2014:	2,737521388	SALDO ANTERIOR	14.681,75
EM	29/08/2014:	2,751881950	APLICAÇÕES (+)	0,00
			RESGATES (-)	0,00
			IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
			IOF (-)	0,00
			RENDIMENTO BRUTO (+)	77,02
			SALDO ATUAL =	14.758,77
RENTABILIDADES (%)				
Mês	:	0,5245 %		
Ano	:	4,1042 %		
Últimos 12 meses	:	5,8385 %		

EEOTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 eotvm@bb.com.br

Nome do cliente: UNESPAR FA 953 2013 Conta nº/dv: 00.010.453-1

CPF/CNPJ: 05.012.896/0001-42 Extrato/Folha: 001/01 Data emissão: 01/10/2014 Mês de referência: SETEMBRO/2014

BB CP Adelin Supremo CNPJ 04.288.986/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
29/08/2014	SALDO ANTERIOR	14.758,77	0,00	0,00	5.363,153889	2,751881950	0,00
30/09/2014	SALDO ATUAL	14.839,89	0,00	0,00	5.363,153889	2,787008520	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

RESUMO DO MÊS

VARIÇÃO DA COTA	
EM 29/08/2014:	2,751881950
EM 30/09/2014:	2,787008520
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,5496 %
Ano :	4,6765 %
Últimos 12 meses :	6,0245 %

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	14.758,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	81,12
SALDO ATUAL =	14.839,89

Documento válido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 695.

Ano-base	Exercício	Trimestre	Folha
2014	2014	3º	001

Agência	CNPJ
3793-1 S.PUBLICO CURITIBA PR	00.000.000/5084-97

Cliente
UNESPAR FA 953 2013

CNPJ	Conta
05.012.896/0001-42	10.453-1

Valores expressos em reais

Especificação	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
BB CP ADMIN SUPREMO CNPJ 04.288.966/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RET100	0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00		
IMPOSTO RET100	0,00		

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL